



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025

*Concede Diploma de Honra ao Mérito a
Mauricélio Barcelos da Silva.*

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

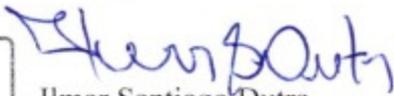
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Mauricélio Barcelos da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida e à contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município, por meio de seu trabalho como empreendedor no ramo da alimentação.

Art. 2º O Diploma será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 30 de junho de 2025.

- PROTOCOLO -
Data: <u>30 / 06 / 2025</u>
Ass.: <u>[Assinatura]</u> 15445
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU


Ilmar Santiago Dutra
Vereador

Justificativa: O presente projeto de decreto visa conceder Honra ao Mérito ao Senhor Mauricélio Barcelos da Silva, proprietário de restaurante e cidadão de conduta exemplar, que ao longo dos anos tem contribuído com muito empenho para o crescimento e geração de renda em nossa cidade.

Homenageá-lo é reconhecer e valorizar o exemplo de honestidade, esforço e dedicação ao trabalho que ele representa para a comunidade Pompeana. É reconhecer a importância dos pequenos e médios empreendedores que, com muito esforço, ajudam a movimentar a economia local, mantêm a dignidade do trabalho e inspiram pela retidão de suas condutas.